CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 652/2013.
Autor: Vereador Marcell Morais.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do controle e da fiscalização da poluição sonora, impõe penalidades no Município de Salvador."

RELATÒRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos Lei nº 5.354/1998/1998, que (**Dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para licença para utilização sonora e dá outras providências**) versando sobre o tema abordado.(cópia anexa)

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.